

DECRETO Nº 25.515/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 3452/12 de 23/03/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de agosto de 2012, à Funcionária Efetiva **ANA CECÍLIA DE AZEVEDO BUENO**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº. 2114, com proventos integrais, correspondentes ao cargo de **SERVENTE**, Tabela **A**, Nível **01**, Referência **05** e conforme previsto às fls. 41 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$1.533,15(um mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas